



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	048-PE 017124
Em	27 de 02 de 2014

Ofício 141/2014-GP

Montenegro, 24 de fevereiro de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 17/2014

Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para incluir ação na LDO 2014 e abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O recurso foi depositado em conta bancária do Município em 30/12/2013 e se refere ao Programa Verão Numa Boa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A intenção do Governo do Estado é intensificar e ampliar os serviços essenciais aos moradores e à população de veranistas e turistas nas praias e balneários gaúchos, principalmente nas áreas de saúde, segurança e em ações de fomento à economia local.

Como o recurso foi destinado ao Município para investimento em Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde o utilizará para a aquisição de um veículo para uso no Setor de Remoções, que tem grande necessidade de renovação da frota.

Para atendimento do crédito especial servirá de recurso o valor recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul referente ao Programa Verão Numa Boa.

Anexo o processo administrativo n.º 484/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS